Feitos um para o outro

Cresceu a demanda de carne avícola, e com ela o consumo interno de farelo de soja nos últimos 10 anos

CESAR BORGES DE SOUSA

Por muitos anos prevaleceu o modelo estratégico tradicional, no qual o desenvolvimento das grandes integrações verticais de aves e suínos passava obrigatoriamente pela instalação de uma unidade processadora de soja, para garantir o suprimento do farelo de soja aos integrados da região.

Posteriormente, com a multiplicação de fábricas de óleo de soja em diversos estados brasileiros, esse padrão perdeu importância. Entretanto, desde a década de 70 se consolidou a utilização intensiva desse insumo de alto teor protéico na produção das proteínas animais; proporciona rápido ganho de peso aos animais em condições muito saudáveis.

Produção super-rápida

Aproximadamente 1,8kg de ração, na qual o farelo participa com 20% a 25%, permite a produção de 1kg de carne de frango em 40 dias. Isso corresponde à metade do tempo necessário na década de 50, quando o farelo de soja não era utilizado, e o índice de conversão alcançava 3kg de ração por 1kg de carne.

A avicultura de corte é o principal segmento consumidor do farelo de soja, respondendo por 60 % do consumo interno.

A soja é, disparado, a principal fonte de proteína na alimentação animal no Brasil e no mundo. Bom para o país, que se destaca como o segundo maior produtor e exportador mundial de farelo de soja.

Mais de metade do consumo mundial de farelos protéicos corresponde ao de soja (ver gráfico). Os farelos de colza e de algodão respondem respectivamente por 12% e 8% do consumo mundial.

Os franceses preferem chamar a soja de *proteaginosa*, em vez de oleaginosa, posto que produz uma elevada quantidade de farelo de alto teor protéico – cerca de 780kg por tonelada de soja processada.

Produtos estratégicos

Além de fortemente inter-relacionadas, as cadeias produtivas da soja e do frango apresentam várias características em comum. Ambas são casos de sucesso e representam negócios estratégicos para o país.

Além de proverem a produção de alimentos básicos de qualidade e baixo custo, encontrados em quase todos os lares brasileiros, contribuem expressivamente para a obtenção de receitas de exportação, e ainda geram empregos e renda em diversas regiões.

O potencial de exportação de produtos de valor agregado, sejam o farelo e o óleo de soja ou as carnes, é fantástico. A avicultura industrial emprega mais de 1 milhão de pessoas e a produção de soja envolve por volta de 250 mil produtores rurais.

Políticas nocivas

Padrões tecnológicos avançados, gestão empresarial eficiente e a disponibilidade de recursos naturais são pontos fortes do Brasil. Eles contribuíram para reduzir custos e manter um patamar elevado de qualidade.

A competitividade internacional dos complexos soja e carnes é no entanto fortemente afetada pelas políticas públicas externas e internas.

De forma geral, inúmeros países produtores e consumidores concedem subsídios à produção/exportação, ou impõem uma série de barreiras para obstruir a entrada de produtos de outros países.

Internamente verifica-se um quadro adverso, diferentemente de vários países que adotam políticas definidas de apoio à atividade produtiva. O Brasil continua exportando impostos, a infra-estrutura logística é inadequada, o custo financeiro é elevado e faltam linhas de crédito para a exportação.

Regras desfavoráveis

O grande desafio tem sido liderar custos baixos. A determinação empresarial brasileira de maximizar a eficiência operacional e aplicar tecnologia de ponta se contrapõe às práticas artificiais e intervencionistas adotadas por governos de outros países.

As normas regulatórias da Organização Mundial do Comércio ainda são totalmente complacentes nos agronegócios, se comparadas com as de outras áreas de atividade econômica.

A indústria de óleos vegetais do Brasil tem que operar com regras muito desfavoráveis e desiguais. Este ano ela atravessa a mais grave crise de sua história, que culminou com a recente paralisação de diversas unidades produtivas em plena temporada, basicamente em decorrência dos efeitos de políticas públicas internas e externas.

Isso não é nada bom para a sociedade brasileira. Perdem-se empregos e renda, além de se reduzirem exportações de valor agregado.

Grave ameaça

Igualmente grave é a ameaça que pesa sobre o setor produtor de carnes: perder a vantagem de dispor de uma oferta abundante de farelo protéico de alta qualidade a preços muito competitivos.

A conseqüência direta da consumação desse risco consistiria na elevação dos preços internos do farelo de soja, encarecendo o custo de produção dos frangos, suínos e ovos, e diminuindo a competitividade internacional, podendo inclusive abortar o aproveitamento da oportunidade de se expandir a participação do Brasil no comércio mundial de carnes de aves e suínos.

Regredindo no tempo

Não obstante a safra de soja ter aumentado, o nível de processamento interno e, por tabela, a produção de farelo declinaram nos últimos cinco anos. O país está regredindo 25 anos, voltando a exportar mais soja em grão do que farelo de soja – principal produto da pauta de exportação do Brasil antes da Lei Kandir, gerando uma receita cambial de US$ 2,7 bilhões.

Os principais países consumidores incentivam o processamento local da matéria-prima, recorrendo à chamada "escalada tarifária", ou seja, impondo barreiras elevadas somente aos produtos industrializados, óleo e farelo de soja, enquanto permitem livremente a entrada de qualquer gravame da soja em grão.

Este ano a questão do protecionismo se agravou ainda mais, posto que os dois mais importantes mercados emergentes intensificaram suas restrições à entrada dos produtos derivados da soja.

Negócio da China

A China simplesmente não tem liberado quotas para a importação de óleo de soja. Na prática, isso corresponde a proibir as importações do produto, uma vez que a tarifa para quantidades extraquota atinge 112%.

Essa medida artificial, que isolou o mercado chinês, criou tal vantagem para os processadores locais que as importações de soja em grão dobraram e a República Popular da China se transformou rapidamente no maior importador mundial de matéria-prima.

A indústria chinesa já é francamente protegida pela diferenciação do imposto de importação, que atinge 13% na quota tarifária do óleo de soja, contra apenas 3% na soja em grão.

Desde o início do ano, a Índia elevou duas vezes as tarifas dos óleos vegetais para inibir as importações, e a partir de junho passou a tributar mais fortemente o óleo de soja do que o de palma.

As medidas protecionistas adotadas pela China e pela Índia distorceram completamente o mercado. Provocaram acúmulo de estoques de óleo de soja no Brasil e na Argentina, deprimindo fortemente os preços de exportação.

Em conseqüência, as margens de esmagamento foram achatadas para níveis que inviabilizaram a cobertura dos custos de matéria-prima e insumos industriais, obrigando várias fábricas a paralisarem suas atividades.

Harmonização tributária

É importante promover a harmonização da política tributária de exportação com a Argentina. Atualmente a indústria brasileira paga US$ 11/t a mais do que sua parceira do Mercosul.

Tal diferenciação de política tributária explica claramente o fato de o Brasil estar perdendo tão rápido sua participação no mercado mundial para aquele país nos últimos cinco anos.

A Argentina possui as maiores e mais modernas fábricas do mundo, o que lhe garante uma posição muito competitiva. Não é mais tolerável que continue a adotar políticas tributárias tão diversas das brasileiras.

...e interiores

Se de um lado as mudanças políticas adotadas por outros países passam por gestões diplomáticas cujos resultados e prazos fogem ao controle das autoridades brasileiras, o mesmo não ocorre com as políticas internas, que só dependem de vontade política para serem alteradas.

Esse é o caso da carga tributária incidente sobre a produção para exportação. Desde a implementação da Lei Kandir, a carga tributária sobre a indústria ficou desequilibrada, prejudicando sensivelmente o segmento processador. A lei desonerou totalmente o ICMS nas vendas externas de matérias-primas, como a soja em grão, mas o mesmo não ocorreu com o farelo e o óleo de soja.

As indústrias continuam pagando 12% de ICMS quando compram matéria-prima para a produção destinada à exportação em outros estados da federação. Não conseguem recuperar os créditos do ICMS, que vão se acumulando cada vez mais – ou seja, não conseguem homologar os créditos para transferi-los a ter-

Brasil: balanço de oferta e demanda do farelo de soja

	2000/01 (P)	99/2000	98/99	97/98	96/97	95/96	94/95
Produção	16.450	16.868	17.135	14.786	15.790	16.946	14.666
Importação	50	75	135	308	108		
Consumo interno	7.000	6.945	6.434	5.387	5.242	5.329	4.293
Exportação	9.300	9.977	10.780	9.754	10.795	11.538	10.356

(P) Previsão Abiove.

ceiros mediante deságio, que varia atualmente entre 15% e 25%

O capital de giro da empresa fica imobilizado sem uma remuneração adequada por períodos que chegam a três anos.

Segundo o programa de ressarcimento do PIS e Cofins, nas operações de exportação a Receita Federal não permite a inclusão das compras de soja em grão realizadas junto a produtores rurais pessoa física e cooperativas. O alcance desse mecanismo de desoneração fica muito limitado, dado que atualmente as indústrias adquirem desses fornecedores cerca de 70% do total.

As medidas protecionistas adotadas pela China e pela Índia distorceram completamente o mercado. Provocaram acúmulo de estoques de óleo de soja no Brasil e na Argentina, deprimindo fortemente os preços de exportação.

Neutralizando o risco Brasil

Os custos financeiros no Brasil são mais elevados devido ao risco Brasil.

A indústria de óleos vegetais postula que os produtos industrializados possam contar com o apoio efetivo de linhas de crédito para exportação como do Proex e do BNDES, além do EGF para permitir uma comercialização mais bem distribuída.

O Brasil pode melhorar sensivelmente seu desempenho. Um plano estratégico para agregar valor às exportações do complexo soja poderá resultar em uma receita extra de US$900 milhões ao ano no saldo da balança comercial, e produção adicional de cerca de 3 milhões de toneladas de soja ao ano, com fortes repercussões no nível de emprego e renda.

A forte expansão da demanda da avicultura permitiu registrar uma taxa de crescimento médio de 9% ao ano no consumo interno de farelo de soja nos últimos 10 anos.

O setor de óleos vegetais opera no sistema de economia de escala. Um volume maior de industrialização permitirá atender ao crescimento da demanda e reduzir os custos, tornando a avicultura cada vez mais competitiva.

Acreditamos no futuro da dobradinha dos agronegócios soja-aves.

Cesar Borges de Sousa é presidente da Abiove.

PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Asas do futuro

A indústria avícola brasileira está mudando, e é preciso aproveitar as oportunidades no bojo dessa mudança

HELIO SCHORR

O agronegócio representa US$300 bilhões dos US$850 bilhões do PIB brasileiro, ou seja, 35% do total. O setor agropecuário responde por cerca de 7% do PIB (US$60 bilhões) e desse montante a avicultura de corte participa com US$6 bilhões. As exportações do setor agropecuário somam US$16 bilhões enquanto as da avicultura de corte, US$0,9 bilhão.

Nesse contexto a avicultura registra avanços consideráveis e isso leva diretamente à questão das oportunidades de mercado que se abrem no país para o setor e as tendências que irão orientá-lo daqui por diante. As empresas já começam a se movimentar buscando o modelo que vai ditar as linhas mestras da atividade no futuro.

Mudança de hábitos

As mulheres chegaram ao mercado de trabalho para ficar. Como os homens não são afeitos aos trabalhos domésticos, há